>ág. 1/2 - Μοção nº 326/2025 - Prot. 2879/2025 25/08/2025 17:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 326/2025

Moção de Pesar à família Assêncio pelo falecimento da Senhora Geanette Martins Assêncio.

Destinatário: Família Assêncio.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa

A Câmara Municipal de Ibitinga, por meio de seus representantes legais, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Geanette Martins Assêncio**, ocorrido em 15 de agosto de 2025, em Ibitinga/SP.

Viúva do Senhor Mário, Dona Geanette deixa os filhos **Mário Júnior**, **Vagner César**, **Marinete (in memoriam)**, além de demais familiares e amigos, que certamente sentirão imensamente sua partida.

Neste momento de dor e saudade, registramos nossas mais sinceras condolências aos familiares, rogando a Deus que lhes conceda força, união e conforto para superar tão difícil perda.

Que o legado de Dona Geanette permaneça vivo na memória de todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de agosto de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

RAFAEL BARATA Vereador - PT

MURILO BUENO Vereador - PODE







